



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 50 /CR, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0000983-08.2019.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 16/08 a 14/09/2019, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 15/08 a 13/09/2019, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL